



Instituto de Gestão da Tesouraria
e do Crédito Público, I.P.

Av. da República, 57- 6º
1050-189 Lisboa
PORTUGAL
Tel. 351 21 792 33 00
Fax 351 21 799 37 95

Exmo Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado do Tesouro e Finanças

Caro Dr. Eduardo Silva

N/ Ofício nº 16718
Lisboa, 21 de Dezembro de 2009

V/Ofício n.º 8261
De 11/12/2009

Assunto : Estradas de Portugal – Plano de Tesouraria 2010: Operações de Crédito Médio
Prazo de 150 milhões de euros, proposta pelo Deutsche Bank.

Em resposta ao v/ofício acima referido junto anexamos cópia da n/Informação n.º
2009/909 sobre o assunto acima referido.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoal*

António Pontes Correia
António Pontes Correia
Vogal do Conselho Directivo

Anexo: cópia Inf. n.º 2009/909

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO E FINANÇAS			
Ent	6947	de	22.12.09
F:	019.012/09		
DGTF	<input checked="" type="checkbox"/> ANCP	<input type="checkbox"/> SG	<input type="checkbox"/>
PARP.	<input type="checkbox"/> IGCP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
IGF	<input type="checkbox"/> GPEARL	<input type="checkbox"/> ARQ.	<input type="checkbox"/>
Dist.:	<i>[Handwritten Signature]</i>		
	Chefe do Gabinete <i>[Handwritten Signature]</i> (Eduardo Silva Lima)		
Saida Nº	8536-DGTF		
de	23-12-09		

 <p>IGCP Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.</p>	INFORMAÇÃO	Ref.º UE: AGDL/NEM – 2009/161 Data: 21-12-2009
De: AGDL/NEM	Para: CD	
	C/c:	
Doc. Relacionados: Assunto: Estradas de Portugal – Plano de Tesouraria 2010: Operações de Crédito Médio Prazo de 150 milhões de euros, proposta pelo Deutsche Bank		

<p>Parecer (Coord.)</p> <p>De acordo com o parecer.</p> <p>Sof = Tonel 21.12.09</p>	<p>Despacho (CD)</p> <p>Remete-se ao Gabinete do Sr. Ex.ªcelência o Secretário de Estado do Tesouro e Finanças,</p> <p>JCo 2009/12/21</p>
---	---

Assunto: Estradas de Portugal - Plano de Tesouraria 2010: Operações de Crédito Médio Prazo de 150 milhões de euros, proposta pelo Deutsche Bank

A SETF remeteu ao IGCP, para análise, um pedido de autorização de financiamento submetido pela Estradas de Portugal, SA às tutelas técnica e financeira.

A operação em causa, no montante de 150 milhões de euros, destina-se a fazer face a um aumento das necessidades de financiamento, i.e. endividamento, superior ao inicialmente estimado.

De acordo com a informação prestada pela EP no pedido de autorização, o *all-in-cost* total da transacção ascende a 6,54%, incluindo já o custo de um *swap*, a negociar posteriormente mas com carácter de obrigatoriedade. Não são indicados quaisquer detalhes da natureza do *swap*, nem se sabe se a operação é a taxa fixa ou variável.

No pressuposto de que a operação de financiamento em causa pagaria um cupão anual de 6,54%, à data de hoje isso corresponderia a um *spread* de 219,5 p.b. sobre a curva de OT. Recorde-se que a REFER emitiu no passado mês de Outubro um título com maturidade a 15 anos, garantido pelo Estado, com um *spread* sobre a curva de OT de cerca de 55 p.b..

O financiamento proposto pelo Deutsche Bank à EP de facto não beneficia da garantia explícita do Estado português, mas uma análise, mesmo que superficial, à situação financeira da empresa (anexa à carta) demonstra claramente que o interesse de qualquer entidade em conceder financiamento à EP, mesmo com o elevado prémio referido, só pode assentar na presunção de que, de uma forma ou de outra, o Estado português virá a garantir que a mesma cumprirá os seus compromissos.

Face ao que precede, somos de parecer que o custo do financiamento é excessivamente elevado, sobretudo face à alternativa de financiamento com garantia do Estado.

À consideração superior.



NEM, 16 de Dezembro de 2009